



2 - REGISTRO
GERAL

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Santa Isabel - E. S. Paulo

Valde aquí
esta documento

-24.875-

- folha

-1-

Santa Isabel, 30 de JUNHO de 1988

Official

IMÓVEL: - Um lote de terreno sob nº 96 da Quadra 5, do Loteamento denominado "Fazenda Três Marias", situado no Bairro do Jaguari, perímetro urbano do Município de Igaratá, desta Comarca de Santa Isabel, dentro das seguintes metragens e confrontações: - mede 11,50 metros mais 8,50 metros de frente para a Rua Maria Colina Arcondes; mede 23,50 metros pelo lado esquerdo de quem da Ruailha para o terreno, onde confronta com o lote nº 95; mede 17,50 metros pelo lado direito, também da frente aos fundos, mede 20,12 metros nos fundos, confrontando pelo lado direito e pelos fundos, com o Sistema de Recreio, digo, Sistema de Lazer 2, encerrando assim uma área de 634,80 metros quadrados, e estando evidentemente cadastrado na Prefeitura Municipal de Igaratá, sob nº 7691. - - - - -

PROPRIETARIO: Três Marias Empreendimentos S/C. Ltda., com sede
esta Cidade de Santa Isabel; na Av. República, nº 383, inscrita
no C.G.C.M.F. sob nº 52.370.939/0001-41. - - - - -

TÍTULO AQUISITIVO: - Havido dito imóvel anteriormente conforme matrícula nº 20.801 neste Registro, em maior área. - - - - -
Escr. Aut. 

_____ (A ekisando Kawaguti).

1.1- 24.875.- Santa Isabel, 30 de junho de 1.988.-
pela escritura de 30 de junho de 1.988, lavrada nas Notas do Pri-
meiro Tabelião desta Comarca de Santa Isabel, às folhas 344 do Li-
vro nº 221, a proprietária Três Marias Empreendimentos S/C. Ltda
transmitiu por venda o imóvel matriculado sob nº 24.875 a DURVA
LINO VALINHO DOS ANJOS, brasileiro, comerciante, portador da
Cart.-Id: RG: nº 4.413.491-SSP-SP. e do C.I.C. sob número - -
07.460.928-49, casado sob o regime da comunhão de bens antes da
Lei 6.515-77 com d. ELEONORA NASCIMENTO DOS ANJOS brasileira,
comerciante, portadora da Cart.-Id. RG. nº 17.749.946-SSP-SP. e
do C.I.C. nº 100.752.608-81, residentes e domiciliados nesta Ci-
dade de Santa Isabel, na Av. República, nº 180, pela quantia de
R\$ 60.000,00. - - - - -

Escre. Aut. Arrekisando Kawaguti (Arrekisando Kawaguti).

2- 24.875- Santa Isabel, 9 de novembro de 1.989.-
ela escritura de 9 de novembro de 1.989, lavrada nas Notas do
Primeiro Tabelião desta Comarca de Santa Isabel, às folhas 61 do
Livro nº 242, os proprietários Durvalino Velinhos dos Anjos e
sua mulher d. Eleonora Nascimento dos Anjos transmitiram por ven
da o imóvel matriculado sob nº 24.874, digo, 24.875 a LENAR AGUIAR
brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da Cart.Id.-
RG. nº 1.985.877-SSP-SP. e do C.I.C. nº 782.322.528-04, residen

CONTINUA NO VERSO

Se imóvel localizado na própria jurisdição procederá à avaliação e as intimações necessárias. Na hipótese de ser localizado em outra jurisdição, deverá ser emitido termo de penhora.

Efetivadas a penhora e avaliação do bem acima descrito, promova-se o imediato registro na ARISP, e a intimação dos interessados.

Autoriza-se, desde logo, que o(a) oficial(a) de justiça avaliador(a) se valha das prerrogativas previstas nos artigos 212, 249, 252, 253, 845 e 846, caput e § 2º, do CPC, autorizado o arrombamento e a requisição de força policial com a mera apresentação deste à autoridade policial. Havendo necessidade de remoção, nas hipóteses da parametrização, fica desde já autorizada a conclusão do ato iniciado durante o dia após as 20h, na forma do § 1º do art. 212.

Deverá o(a) Oficial(a) de Justiça proceder a todas as diligências necessárias para o fiel cumprimento do presente mandado, efetivando a penhora, se necessário for, onde quer que se encontrem os bens (art. 845 do CPC), independentemente de nova ordem ou mandado.

Determina-se a utilização do banco de dados existente na intranet/jurídico/execuções, especialmente para registro do(s) bem(ns) constrito(s) e/ou expedição de certidão negativa ou de execução frustrada, com a consequente informação de insolvência do devedor, se o caso.

Cumpra-se.

Este é assinado pelo(a) servidor(a), de ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho, nos termos do artigo 250, inciso VI do CPC.



Assinado eletronicamente por: LENI APARECIDA BATISTA PEREZ CAMPOS - Juntado em: 21/08/2024 11:25:32 - 5f04a18
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24082111252893400000237442251?instancia=1>
Número do processo: 0062700-96.2003.5.15.0023
Número do documento: 24082111252893400000237442251



2 - REGISTRO
GERAL

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Santa Isabel - E. S. Paulo

Valide aqui
este documento

-24.875-

folha

-1-

Santa Isabel, 30 de JUNHO

de 1988

Oficial

[Assinatura]

IMÓVEL: Um lote de terreno sob nº 96 da Quadra 5, do Loteamento denominado "Fazenda Três Marias", situado no Bairro do Jaguarí, perímetro urbano do Município de Igaratá, desta Comarca de Santa Isabel, dentro das seguintes metragens e confrontações: mede 1,50 metros mais 8,50 metros de frente para a Rua Maria Célia Arcondes; mede 23,50 metros pelo lado esquerdo de quem da Ruailha para o terreno, onde confronta com o lote nº 95; mede 7,50 metros pelo lado direito, também da frente aos fundos, mede 20,12 metros nos fundos, confrontando pelo lado direito e pelos fundos, com o Sistema de Recreio, digo, Sistema de Lazer 2, encerrando assim uma área de 634,80 metros quadrados, e estando evidentemente cadastrado na Prefeitura Municipal de Igaratá, sob nº 7691.

PROPRIETÁRIO: Três Marias Empreendimentos S/C. Ltda., com sede nesta Cidade de Santa Isabel, na Av. República, nº 383, inscrita no C.G.C.M.F. sob nº 52.370.939/0001-41.

TÍTULO AQUISITIVO: Havido dito imóvel anteriormente conforme matrícula nº 20.801 neste Registro, em maior área.

Escr. Aut.

[Assinatura] (Alekisando Kawaguti).

1- 24.875- Santa Isabel, 30 de junho de 1.988. Pela escritura de 30 de junho de 1.988, lavrada nas Notas do Primeiro Tabelião desta Comarca de Santa Isabel, às folhas 344 do Livro nº 221, a proprietária Três Marias Empreendimentos S/C. Ltda. transmitiu por venda o imóvel matriculado sob nº 24.875 a DURVALINO VALINHO DOS ANJOS, brasileiro, comerciante, portador da Cart. Id. RG: nº 4.413.491-SSP-SP. e do C.I.C. sob número 07.460.928-49, casado sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515-77 com d. ELEONORA NASCIMENTO DOS ANJOS brasileira, comerciante, portadora da Cart. Id. RG. nº 17.749.946-SSP-SP. e do C.I.C. nº 100.752.608-81, residentes e domiciliados nesta Cidade de Santa Isabel, na Av. República, nº 180, pela quantia de R\$ 60.000,00.

Escr. Aut.

[Assinatura] (Alekisando Kawaguti).

2- 24.875- Santa Isabel, 9 de novembro de 1.989. Pela escritura de 9 de novembro de 1.989, lavrada nas Notas do Primeiro Tabelião desta Comarca de Santa Isabel, às folhas 61 do Livro nº 242, os proprietários Durvalino Valinhos dos Anjos e sua mulher d. Eleonora Nascimento dos Anjos transmitiram por venda o imóvel matriculado sob nº 24.874, digo, 24.875 a LENAR AGUIAR brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da Cart. Id. RG. nº 1.985.877-SSP-SP. e do C.I.C. nº 782.322.528-04, residen

CONTINUA NO VERSO



matrícula
Valide aqui
este documento
-24.875-

folha
-1-
verso

te e domiciliado em São Paulo, na Rua General Constantino Caval
canti, nº 22, pela quantia de NCz\$ 1.000,00. - - - - -
) Escr. Aut.

Validade este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KGZEB-LJYDL-WKXXA-5V6BP>

(Assinado eletronicamente por: GUSTAVO DANTAS LENCIONI - Juntado em: 20/08/2024 15:47:07 - d53f7c3)
AV.3 - 24.875.

PENHORA.

Santa Isabel/SP, em 30 de junho de 2.015.

Por Certidão de Penhora "online", nº PH000094022, de 24 de junho de 2.015, expedida pela 1ª Vara do Trabalho do Município de Jacareí/SP, nos autos de Execução Trabalhista, número de ordem 62700-96.2003.5.15.0023, tendo como exequente **ANDRÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**, CPF 316.026.208-14, e como executado **LENAR AGUIAR**, já qualificado (R.2), e **LENAR AGUIAR ME**, CNPJ 44.340.818/0001-29, cujo valor atribuído à causa foi de **R\$ 13.184,95**, fica **PENHORADO** o imóvel desta matrícula, tendo sido nomeado como depositário fiel **DURVALINA RODRIGUES LOPES**. (Documento protocolado sob nº 121.599, em 24/06/2015).

A Escrevente, *(Assinado eletronicamente por: LENI APARECIDA BATISTA PEREZ CAMPOS - Juntado em: 21/08/2024 11:25:32 - 6db17d2)* (Adriana Pires Menino Teixeira).

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Consolidado



Assinado eletronicamente por: GUSTAVO DANTAS LENCIONI - Juntado em: 20/08/2024 15:47:07 - d53f7c3
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24082015470284100000237362030?instancia=1>
Número do processo: 0062700-96.2003.5.15.0023
Número do documento: 24082015470284100000237362030



Assinado eletronicamente por: LENI APARECIDA BATISTA PEREZ CAMPOS - Juntado em: 21/08/2024 11:25:32 - 6db17d2
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24082111252918900000237442252?instancia=1>
Número do processo: 0062700-96.2003.5.15.0023
Número do documento: 24082111252918900000237442252